



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Ibititá

sexta-feira, 17 de maio de 2013

Ano I - Edição nº 00004

Câmara Municipal de Ibititá pública



Praça Senhor do Bonfim | 29 | Centro | Ibititá-Ba

Câmara Municipal de Ibititá

SUMÁRIO

- Decreto Legislativo - Fica Concedido ao Senhor Otto Roberto Mendonça de Alencar, o título de Cidadão Ibititaense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.
Decreto Legislativo - Fica Concedido ao Senhor Edson Sampaio Pimenta o título de Cidadão Ibititaense em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município, como Deputado Estadual e Federal.

Câmara Municipal de Ibititá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ
PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.

Decreto Legislativo de Nº ____ de 07 de Março de 2013.

“Concede título de Cidadania Ibititáense.”

O Presidente da Câmara Municipal de Ibititá-BA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º- Fica Concedido ao Senhor **Otto Roberto Mendonça de Alencar**, o título de **CIDADÃO IBITITAENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em Contrário.

Sala das Sessões em, 07 de Março de 2013.

Paulo Dourado
Vereador
Ibititá-BA

Câmara Municipal de Ibititá



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ
PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.

Decreto Legislativo de Nº ____ de 07 de Março de 2013.

“Concede título de Cidadania Ibititáense.”

O Presidente da Câmara Municipal de Ibititá-BA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º- Fica Concedido ao Senhor **Edson Sampaio Pimenta** o título de **CIDADÃO IBITITAENSE** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município, como Deputado Estadual e Federal.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em Contrário.

Sala das Sessões em, 07 de Março de 2013.

Leandro Martins Viana
Vereador
Ibititá-BA

Câmara Municipal de Ibititá

JUSTIFICATIVA

Venho expor aos digníssimos colegas os relevantes serviços prestados neste Município pelo Deputado **Edson Sampaio Pimenta**, onde após reflexão solicito dos Nobres Colegas o apoio para aprovação deste Título.

Vejamos:

1. Casa Digital no Povoado de Pedra Lisa
2. 01 Trator com todos os equipamento agrícola para as Comunidades de Cearence e Pedra Lisa.
3. . Projeto Esporte no Campo (atendendo mais 300 crianças com alimentação e ensinamento bíblico)
4. Educar no Campo (Alfabetizando mais de 450 trabalhadores rurais)
5. Luz para todos (atendendo 09 famílias) na Fazenda Paraíso.
6. Distribuição de Cestas Básicas nos Povoado de Pedra Lisa I,II e III.

Mediante o exposto, agradeço antecipadamente a contribuição dos colegas.

Leandro Martins Viana

Vereador

Ibititá-BA